



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Sexta-feira – 04 de Outubro de 2019 – Ano III – Edição n° 152

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- LEI Nº 801/2019



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 801, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

Denomina a Avenida Ildes Ferreira de Oliveira, na sede do Município de Valente, Estado da Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENTE, Estado da Bahia,

Faço saber que o Poder decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Ildes Ferreira de Oliveira a via pública que se inicia em confluência com a Rua Edilberto Lopes de Oliveira, no Bairro Antônio Lopes, prolongando-se até o Aeroporto Municipal Luciberto Oliveira dos Santos, na sede do Município de Valente, Estado da Bahia.

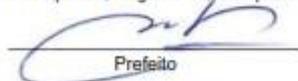
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

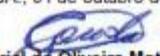
Gabinete do Prefeito Municipal de Valente (BA), 04 de outubro de 2019.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que presente Lei foi publicada no Atrio da Prefeitura, nesta data. Valente/BA., 04 de outubro de 2019.


Gabriel de Oliveira Mota
Chefe do Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000